

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

JUNHO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 3/2020**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 14.000,00  
(QUATORZE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 710 / 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		14.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>14.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		4.000,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>14.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Boa Vista Do Tupim, Estado Da Bahia 1 de junho de 2020.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS  
Presidente Mat.4